



DESPACHO

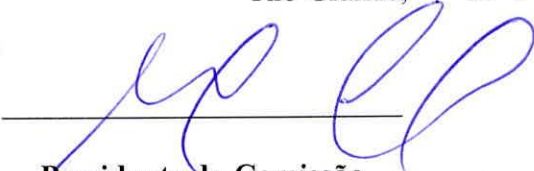
TIPO / Nº: PLV 223/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

VAVA

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 06 de setembro de 2021.



Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em / /

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 21 de 09 de 2021.



Relator(a)



DESPACHO

TIPO/Nº: PLV 223/21

Na condição de Relator (a):

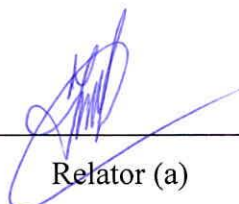
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☒ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

() Voto em separado

() Vista ao autor

Rio Grande, 26 de 10 de 2021.



Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 7111/21
 AUTOR: REPOLHINHO

TIPO/Nº: PLV 223/21

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental (X) Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Presidente	Vereador Paulo Roldão () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental (X) Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereador Giovani Moralles () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental (X) Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Secretário	Vereador Vavá () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental (X) Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro

Vereadora Professora Denise Marques

() Constitucional
 () Inconstitucional
 () Antijurídico
 () Antiregimental
 (X) Inadequado a Técnica Legislativa
 () Abstenção

 Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
 () Inconstitucionalidade
 () Antijuridicidade
 () Antiregimentalidade
 (X) Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

 Presidente